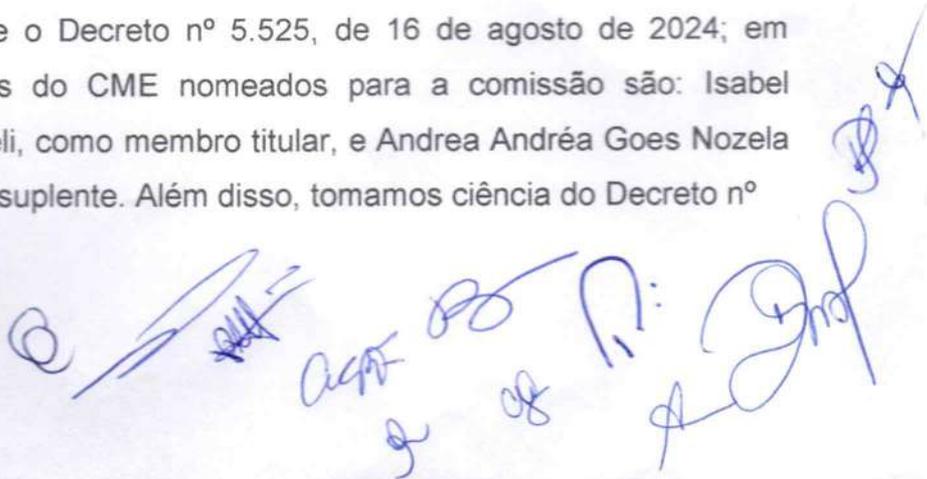


**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (30/08/2024) fl. nº 01**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (C.M.E.) – Biênio 2024/2026. A reunião ocorreu na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pederneiras e contou com a presença dos seguintes membros: Presidente Cátia Silene Stevanato Giatti, Secretária Municipal de Educação Cláudia Marisa Melozi Gregolin, Pedro Henrique Pamplona Silva, Ana Lúcia Batista, Isabel Aparecida Biazotto Frascareli, Susana Pontos Ugucione Artioli, Anna Carolina da Fonseca Oliveira, Renata Maria Ottoboni Duarte, Renata Lucas Zebini Teixeira, Dr. Daniel Massud Nacheff, Ana Cláudia Moraes da Silva, Angelita Aparecida Alves Pereira Conte e a convidada Patricia de Tillio Claro – Técnica Pedagógica do PAR. Ausências Justificadas Selma Cristina Borges Mansano (Reconduzida), Valéria Zabalia Grana Tassa, Luzia Elizabete Vieira Martins (Reconduzida), Vandercy Aparecida Colella Rodrigues, Bruna de Paula Polanzan, Maria Elisa Nicolielo Gigioli, Drª. Simone de Souza Tavares Nunes, Daniella Segato Canato, Ediane Aniele Severino Pedroso e Angélica Canato Cândido (reconduzida). Ausentes: Dr. Juarez Solana de Freitas, Bruna Grigio Brandão, Denise de Oliveira, João Emanuel Vitorino Fernandes. Inicialmente, a presidente do Conselho, Cátia Silene Stevanato Giatti, deu as boas-vindas a todos os presentes e solicitou que assinassem a ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de junho de 2024, a qual foi compartilhada antecipadamente no grupo de WhatsApp do CME para leitura e aprovação dos assuntos abordados pelos presentes.. Em seguida, foi apresentado o requerimento realizado pela conselheira Isabel, sobre o qual a presidente Cátia participou aos demais. Iniciou dando ciência a Publicação da nomeação da Comissão Municipal de Ética e Disciplina, conforme o Decreto nº 5.525, de 16 de agosto de 2024; em seguida aos representantes do CME nomeados para a comissão são: Isabel Aparecida Biazotto Frascareli, como membro titular, e Andrea Andréa Goes Nozela Scarlassara, como membro suplente. Além disso, tomamos ciência do Decreto nº



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (30/08/2024) fl. nº 02

5.527, de 20 de agosto de 2024, que estabelece o Regimento Interno do Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância. A presidente Cátia esclareceu a necessidade de substituir o membro suplente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, pois o Dr. Pedro Couvre Neto, que anteriormente ocupava essa posição, não poderá mais representar o segmento. Nesse momento, os conselheiros discutiram e decidiram que o conselheiro Pedro Henrique Pamplona Silva seria designado como Primeiro Secretário a partir da presente reunião. Foram também fornecidas as orientações necessárias para que ele possa exercer as funções pertinentes ao cargo). Devido a questões regimentais relacionadas a faltas e justificativas apresentadas pelos membros do Conselho Municipal de Educação, foi necessário discutir e tomar medidas conforme o regimento. Em razão das frequentes ausências do representante das instituições da rede privada (escolas particulares, confessionais, filantrópicas e comunitárias) que oferecem Educação Infantil (creche e pré-escola), decidiu-se por uma nova eleição para substituí-lo. A decisão de realizar essa nova eleição foi unânime e está de acordo com o regimento interno do CME. Também gostaríamos de compartilhar a publicação do Termo de Fomento ao FAC / Casa da Criança, disponível no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, conforme a Lei nº 4.183, de 20 de agosto de 2024. Em seguida, a convidada Patrícia abordou a Política de Tempo Integral Municipal, destacando que está em curso um processo de aprimoramento e expansão, com base nas Leis Federais. Patrícia discorre sobre as Escolas que já estão em formato integral no município de Pederneiras desde 2007, ressaltando que as diretrizes do período integral são ofertadas pelos governos federais, porém, cada município deve se adequar a suas particularidades. Atualmente, nas escolas de ensino integral do ensino fundamental, são atendidas 629 crianças nas unidades EMEF Monsenhor Celso iniciada em 2007 e EMEF Anna Ruiz Fernandes Furlani com início em 2010. No ensino infantil, são atendidas 1.663 crianças, das quais a maior parte é composta por crianças de 0 a 3 anos (quase



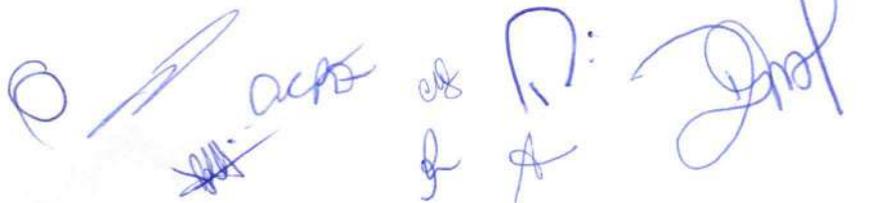
**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (30/08/2024) fl. nº 03**

900), enquanto o restante é formado por crianças de 4 a 5 anos. Patrícia comunicou que a comissão já foi formada e publicada no Diário Oficial sob portaria nº. 4.952 de 24 de maio de 2024. Ela também forneceu as orientações necessárias ao Conselho Municipal de Educação para que fosse emitido um parecer reconhecendo a necessidade de uma dilação do prazo para a articulação da Política de Tempo Integral Municipal. Foi acordado que os encaminhamentos definidos na reunião serão enviados ao Executivo da Prefeitura Municipal para a elaboração da política municipal de educação em tempo integral. Eu e a Luciene estamos participando, pelo governo federal, de um curso de formação voltado para a elaboração ou revisão de uma política municipal de Educação, que terminará em 12 de setembro. Quando informamos ao conselho sobre a necessidade de elaborar a política do município, acreditávamos que ele já começaria a trabalhar diretamente com as orientações da política; no entanto, o que ocorreu foi diferente. Inicialmente, acreditávamos que 90 dias seriam suficientes para cumprir o objetivo proposto. No entanto, percebemos que não conseguimos atingir o resultado esperado dentro desse prazo. O município, tem até o meio do ano que vem para inserir a legislação no SIMEC. Os primeiros módulos do curso foram mais focados na parte histórica sobre o exemplo de Anísio Teixeira de Freitas que deu um grande passo na educação integral nacional. É preciso lembrar que a educação em tempo integral é uma instituição de ensino que oferece um currículo ampliado, proporcionando aos alunos uma jornada escolar mais longa e rica em atividades pedagógicas. Muitos municípios não possuem esse conhecimento. Observamos que, inclusive, a política sugere que os municípios ampliem esse modo de atendimento gradativamente. Como até o dia 5 de setembro, devemos enviar nossos estudos documentais realizados durante o curso. Após isso, pretendemos nos reunir com o grupo para compartilhar e elaborar a Política Municipal num cronograma de atividades até dezembro deste ano. No curso é usado o exemplo do Brasil todo, o governo não está determinando como tem que ser a política. Por curiosidade, realizamos uma análise regional para investigar a per capita



**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (30/08/2024) fl. nº 04**

dos municípios que conseguem construir piscinas, quadras e outras melhorias para atender aos alunos. Constatamos que esses municípios possuem uma arrecadação significativamente alta. Patrícia passou a informar a todos os conselheiros sobre o andamento do Comitê da Primeira Infância, fazendo várias considerações das questões regimentais aprovadas e a equipe eleita para a condução dos Trabalhos, sendo aberta a fala a todos que quisessem tecer pontos importantes. A presidente Cátia seguiu a pauta da reunião e abordou a divulgação quinzenal da Lista de Espera nas Creches Municipais de Pederneiras. Patrícia contribuiu, lembrando que a SME seguiu as orientações dos conselheiros e também a disponibilização dos dados sobre a oferta de vagas para toda a população, juntamente com a deliberação que regulamenta essas informações, que se encontram acessível no site da Prefeitura Municipal, na pasta da transparência. No Plano Nacional de Educação, devemos atender no mínimo 50% das demandas. Já atingimos esse percentual. Estamos reformando o antigo prédio da associação de bairros do Núcleo Michel Neme. Esse processo demanda um pouco de tempo, pois inicialmente estamos realizando a reestruturação predial e as adequações necessárias. Com a conclusão dessas etapas, possivelmente poderemos atender a um número maior de solicitações para vagas em creches. Cláudia Melozi enfatizou que no Plano Nacional de Educação, devemos atender no mínimo 50% das demandas por creche. Já atingimos esse percentual, mas desejamos atender a todos que procuram por vaga. Estamos reformando o antigo prédio da associação de bairros do Núcleo Michel Neme. Esse processo demanda um pouco de tempo, pois inicialmente estamos realizando a reestruturação predial e as adequações necessárias. Com a conclusão dessas etapas, possivelmente poderemos atender a um número maior de solicitações para vagas em creches. A Secretária também destacou que a situação é agravada pela necessidade de contar com funcionários que trabalham 8 horas diárias, totalizando 40 horas semanais, e que podem estar em férias, licença médica ou faltas. Ela observou que a maioria dos municípios oferecem mais de 10 horas de atendimento.



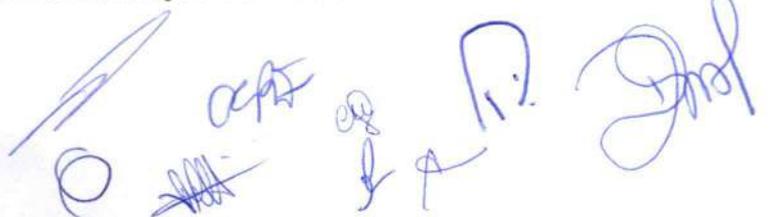
**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (30/08/2024) fl. nº 05**

Os pais que devido à legislação trabalham 8 horas tem precisão de meia hora para levar e meia hora para buscar os filhos. Portanto, seria ideal que as creches abrissem às 7 horas da manhã. Além disso, seria considerável a redução dos horários de atendimento em bairros que não são vulneráveis. Temos funcionários de creche que começam a trabalhar às 6 horas da manhã, e, portanto, precisamos considerar a contratação de mais pessoal para cobrir o horário integral de atendimento. Também precisamos enfrentar a questão dos uniformes, que são fornecidos aos alunos que chegam por transferência de outras cidades, estados e até mesmo de outros países, mas que acabam deixando a escola após algum tempo. Entre 2022 e 2024, criamos 249 vagas, o que corresponde a praticamente duas grandes creches. Só não atendemos mais alunos devido à necessidade de considerar o número de funcionários, a legislação exige um cuidador para cada cinco crianças, e ao espaço físico necessário para acomodar todos os alunos e cuidadores. Prosseguindo as discussões, a Secretaria Municipal de Educação e a convidada Patrícia, abordaram de modo objetivo as novas adesões realizadas pelo SIMEC, considerações das Escolas de Tempo Integral Ciclo 2024/2026 e o Programa Escola e Comunidade, ressaltando as habilitações necessárias ao Ensino Infantil e Ensino Fundamental. A presidente indicou, posteriormente, os Procedimentos e Condicionais do VAAR. Em seguida, a convidada Patrícia complementou a discussão, abordando os dispositivos necessários para receber valores adicionais além do Fundeb. Patrícia salientou que o sistema foi atualizado com o currículo paulista, conforme a BNCC, e que incluiu o concurso público para diretores, índice do ideb, e também deveremos aguardar que o sistema faça novos cálculos baseados em outras questões relacionadas a valores, ainda não recebemos esclarecimentos sobre o repasse desses valores, como serão utilizados, ou se receberemos esses recursos. A Secretaria Municipal de Educação, representada por Claudia Melozi, ressaltou as informações pertinentes ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do município. Em 2015, o índice era 6.2. Quando retornamos à Secretaria Municipal



**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (30/08/2024) fl. nº 06**

de Educação, em 2021, constatamos que os alunos alfabetizados entre 2017 e 2020, que foram analisados, apresentavam um índice de 5.3, refletindo o impacto da pandemia. Em 2023, com nova avaliação, o índice subiu para 5.8. Essa melhoria foi resultado de muito trabalho e dedicação. Embora o Ideb ainda seja um dos mais baixos da região, é importante destacar que as crianças entraram no ensino fundamental em 2019 no primeiro ano. Em 2020, passaram para o segundo ano, mas enfrentaram o fechamento das escolas devido à pandemia. Em 2021, frequentaram o terceiro ano, ainda com a pandemia em curso e com frequência escolar híbrido (escalonada) a partir de setembro. Em 2022, os alunos estavam no quarto ano, e em 2023 no quinto ano, realizaram a prova para medir o Ideb. Desde então, a Secretaria Municipal de Educação implementou ações intensivas para recuperar os alunos que sofreram defasagem. Apesar dos avanços, ainda estamos abaixo da média nacional de 6,5. Nossos alunos alcançaram um percentual de 6,1 na aprendizagem, mas enfrentamos desafios relacionados ao fluxo escolar, reprovação e abandono. Cláudia conclui que, durante a pandemia, os alunos se acostumaram a ficar em casa; por isso, a evasão e a alta taxa de reprovação são significativas. A presidente Cátia reforça que as escolas estaduais enfrentam o mesmo problema que a Secretaria Municipal de Educação: os pais não estão enviando as crianças maiores para a escola, e há dificuldades mesmo com a busca ativa. A conselheira e supervisora Isabel Frascareli informa que as supervisoras da Educação Infantil não puderam estar presentes e, por isso, ela passa a explicar a matriz curricular da Educação Infantil do Município de Pederneiras para o ano de 2024. Esta matriz é baseada na Lei Federal 9.394/96 e segue a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ela abrange cinco eixos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e formas; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. O currículo contempla um total de 20 horas semanais, somando 800 horas anuais. (Fonte: site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo -



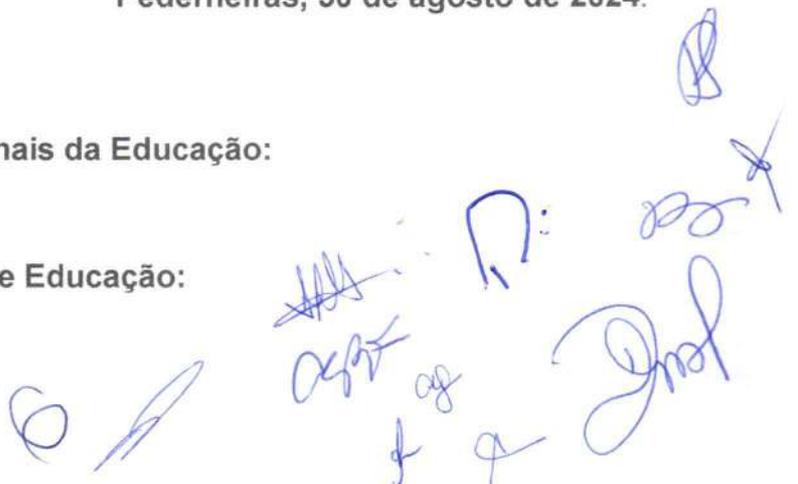
**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (30/08/2024) fl. nº 07**

sed.educacao.sp.gov.br). Por fim, ao termino da reunião, o último ponto discutido foram as formações da Comissão Permanente para o Ensino Infantil e a Comissão Permanente para o Ensino Fundamental. Ao fim da Reunião, foi deliberado e definido os seguintes Comissões: Diretoria Executiva: Presidente: Cátia Silene Stevanato Giatti, Vice-Presidente: Ana Claudia Moraes da Silva, 1º Secretário: Pedro Henrique Pamplona Silva, 2º Secretário: Ana Cláudia Moraes da Silva, Assessoria de Supervisão Técnica Pedagógica Isabel Ap. Biazotto Frascareli, representando o poder Executivo e Secretária de Educação: Cláudia Marisa Melozi Gregolin. A Comissão Permanente Educação infantil;(CPEI) se formou com os seguintes membros: Representantes dos Profissionais da Educação Presidente do Conselho Pleno - Cátia Silene Stevanato Giatti, Isabel Aparecida Biazotto Frascareli, Luzia Elizabete Vieira Martins e Angelita Aparecida Alves Pereira Conte. Representantes dos usuários da Escola e Comunidade Social - Renata Maria Ottoboni Duarte, Renata Lucas Zebini Teixeira e Ana Carolina da Fonseca Oliveira. Em seguida passou a formação da Comissão Permanente Ensino Fundamental;(CPEF) - Representantes dos Profissionais da Educação composto por: Presidente do Conselho Pleno - Cátia Silene Stevanato Giatti, Pedro Henrique Pamplona Silva, Selma Cristina Borges Mansano e Valéria Zabalía Grana Tassa. Representantes dos usuários da Escola e Comunidade Social Titulares - Ana Cláudia Moraes da Silva, Daniel Massud Nacheff, Simone de Souza Tavares Nunes Teodoro. Nada mais a declarar, foi encerrada a Reunião e a Ata foi assinada e acordada por todos os Conselheiros.

**Pederneiras, 30 de agosto de 2024.**

**I – Representantes dos Profissionais da Educação:**

**a) Da Secretaria Municipal de Educação:**



Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (30/08/2024) fl. nº 08

Titular: Cláudia Marisa Melozi Gregolin \_\_\_\_\_



Suplente: Aline Cristina Pedrozo Pereira (Reconduzida) =====

**b) Da Diretoria de Ensino:**

Titular: Cátia Silene Stevanato Giatti \_\_\_\_\_



Suplente: José Oswaldo Camara Pereira =====

**c) Dos Diretores do Ensino Básico da Rede Pública Municipal:**

Titular: Selma Cristina Borges Mansano (Reconduzida) **JUSTIFICADA**

Suplente: Valéria Zabalía Grana Tassa **JUSTIFICADA**

**d) Dos Professores do Ensino Fundamental que lecionam na Rede Pública Municipal de 1ª a 4ª Séries (regular e/ou educação de jovens e adultos):**

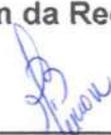
Titular: Pedro Henrique Pamplona Silva \_\_\_\_\_

*PEDRO HENRIQUE PAMPLONA SILVA*

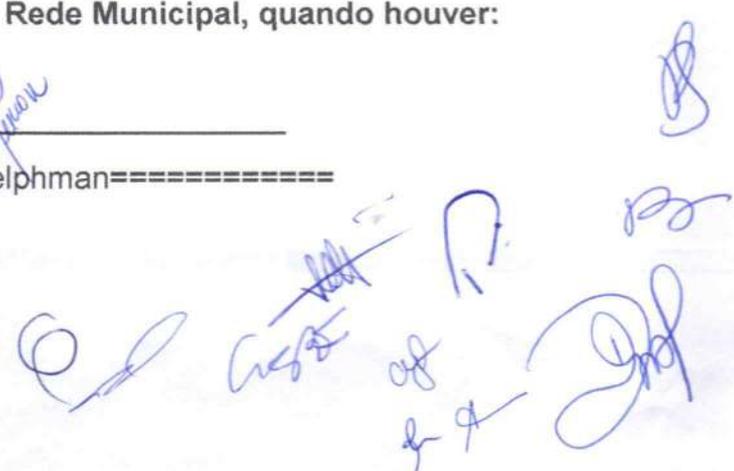
Suplente: Andréia Goes Nozela Sacarlassara (Reconduzida) =====

**e) Dos Professores do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública a partir da 5ª série, sendo um da Rede Municipal, quando houver:**

Titular: Ana Lúcia Baptista \_\_\_\_\_



Suplente: Cibele Maria Frascareli Belphman=====



Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (30/08/2024) fl. nº 09

f) **Dos Professores de Educação Infantil (creche e pré-escola), da Rede Pública Municipal:**

**Titular:** Luzia Elizabete Vieira Martins (Reconduzida) **JUSTIFICADA**

**Suplente:** Isabel Aparecida Biazotto Frascareli \_\_\_\_\_

g) **Das Instituições da Rede Privada (escolas particulares, confessionais, filantrópicas e comunitárias) que mantém Educação Infantil (creche e pré-escola):**

**Titular:** Vandercy Aparecida Colella Rodrigues **JUSTIFICADA**

**Suplente:** Angelita Aparecida Alves Pereira Conte \_\_\_\_\_

h) **Das instituições ou grupos que trabalham com reeducação de crianças e jovens, e/ou com educação especial:**

**Titular:** Susana Pontos Ugucione Artioli \_\_\_\_\_

**Suplente:** Télia Cristina da Silva=====

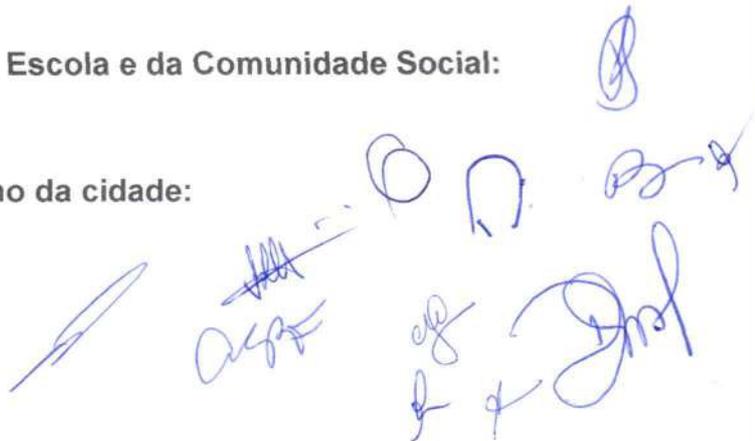
i) **Um representante do Ensino Superior do município de Pederneiras.**

**Titular:** Bruna de Paula Polanzan **JUSTIFICADA**

**Suplente:** Maria Elisa Nicolielo Giglioli **JUSTIFICADA**

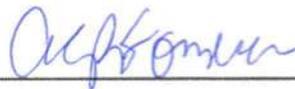
**II – Representantes dos usuários da Escola e da Comunidade Social:**

a) **Do Setor de Cultura e Turismo da cidade:**



Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (30/08/2024) fl. nº 10

Titular: Anna Carolina da Fonseca Oliveira



Suplente: Michele Vitorato Eugênio=====

b) Do Setor de Esporte, Lazer e Juventude da cidade:

Titular: Ana Claudia Moraes da Silva



Suplente: Sabrina de Barros Alves=====

c) Da 169ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, em Pederneiras:

Titular: Drª. Simone de Souza Tavares Nunes **JUSTIFICADA**

Suplente: Dr. Juarez Solana de Freitas **AUSENTE**

d) Um representante indicado pelo Conselho Tutelar;

Titular: Renata Maria Ottoboni Duarte



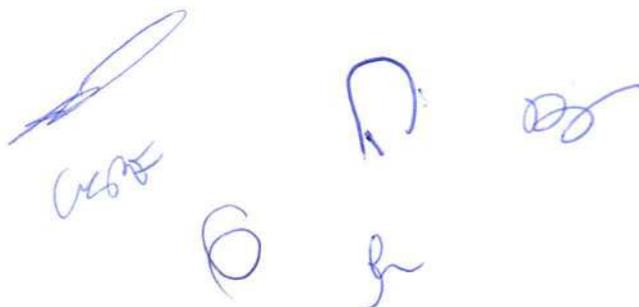
Suplente: Daniella Segato Canato **JUSTIFICADA**

e) Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Renata Lucas Zebini Teixeira



Suplente: Pedro Covre Neto **DEIXOU DE PARTICIPAR DO CONSELHO QUE REPRESENTA**



Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras SP (30/08/2024) fl. nº 11

- f) Um representante indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD;

Titular: Bruna Grigio Brandão **AUSENTE**

Suplente: Denise de Oliveira **AUSENTE**

- g) Dos Pais de Alunos ou seus Responsáveis, sendo um da Rede Pública e um da Rede Privada da Educação Básica (regular e/ou Educação de Jovens e Adultos:

Titular 1: Daniel Massud Nacheff 

Titular 2: Ediane Aniele Severino Pedroso **JUSTIFICADA**

Suplente 1: Angelica Canato Cândido (Reconduzida) **JUSTIFICADA**

Suplente 2: Marcell Tomazini Sanches Gabriel =====

h)

- i) Dos alunos da Escola Pública (Municipal e/ou Estadual) e da Rede Privada:

Titular: João Emanuel Vitorino Fernandes **AUSENTE**

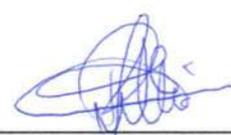
Suplente: Vago

- j) Das Associações de Bairros:

Titular: Vago

Suplente: Vago

**Convidada**

Patricia de Tillio Claro 

Técnica Pedagógica do PAR

